



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
22/2008-DIRAD

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
27/06/2008

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Renovar prazo de conclusão de estudos.

2.0 – OBJETIVO

Renovar por igual período, 30 (trinta) dias, a partir de 27/06/2008, o prazo disposto na Portaria 16/2008 Dirad, que institui grupo de trabalho.

6.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura.

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração

CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM
Diretora de Administração
FIOCRUZ
Mat. SIAPE 8464143

Cancela	Altera	Distribuição Interno	Data 27/06/2008
---------	--------	-------------------------	--------------------